



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato GEVEN/MT N.º 9912293139/2012  
Processo n.º 2012.03.025 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços postais. Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada valor correspondente aos serviços prestados. Vigência: 23 de Abril de 2013. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.034 Postagem de Correspondência Institucional. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO, representado pelo Diretor Regional Nilton do Nascimento. Testemunhas: Eliane Heloisa Nunes, José Ferreira da Silva Filho e Geyse Laura Aguiar.

Processo n.º 2012.03.0021 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de salão de eventos para Reuniões Plenárias do CAU/MT. Valor total do contrato: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Vigência: 15 de Dezembro de 2012. Nota de Empenho n.º 168. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, representado pelo Sr. Leopoldo Mario Nigro Filho.

Processo n.º 2012.03.028 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa ESCRITORIO CONTABIL RP LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Contábil. Valor total do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/08/2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço Assessoria Consultoria. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, Escritório Contabil RP LTDA, representada pela Senhora Aparecida Silvia Rossini.

Processo n.º 2012.04.002 COMPRAS.

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa SIGA-SEGURANÇA INCLUSIVE E GESTÃO AMBIENTAL (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em exames ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho). Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada é o valor resultante da demanda de exames clínicos. Vigência: 08 de Abril de 2013. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Art. 168 do Consolidado das Leis do trabalho - Decreto - Lei 5452/43. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, SIGA - SEGURANÇA INTEGRADA E GESTÃO AMBIENTAL, representado pela Sr. Cristiana Catarina Machado. Testemunhas: Eliane Heloisa Nunes e Gladys Biancardini.

Processo: n.º 2012.04.003 - COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (Contratante) e a Empresa ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME (Contratada). Objeto: Fornecimento de serviços de terceirização de mão de obra para limpeza e conservação de ambiente, com fornecimento dos produtos de limpeza, higienização e copa. Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Nota de Empenho n.º 253 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Vigência 05 (cinco) meses após o recebimento definitivo do objeto, contados de sua assinatura. Legislação: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pela sócia, Senhora Hellen Cristina de Arruda.

Processo n.º 2012.04.009 COMPRAS

Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa RH ADVOGADOS ASSOCIADOS (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios (Assessoria Jurídica). Valor total do contrato: R\$ 22.392,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 31 de Outubro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa DIRLENE MARIA DOVIGI (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento para as reuniões plenárias do CAU/MT (ou qualquer outra necessidade). Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada é conforme quantitativos a serem estipulados pela contratante para cada evento. Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Generos de Alimentação. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Contratado, DIRLENE MARIA DOVIGI, representada pela Senhora Dirlene Maria Dovigi.

Processo n.º 2012.05.016 COMPRAS.  
Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e o Espólio Edgard Bernardino - representado pela inventariante Dr.º Nilza Canavarros Bernardino (Locador). Objeto: Locação de imóvel comercial de propriedade do locador, situado na Avenida Isaac Póvoas, nº528, centro, Cuiabá/MT. Vigência: 09/04/2014. Valor total do contrato: R\$ 36.000,00 Nota de Empenho n.º 167. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e 8.245/91 e suas alterações. Partes: Pelo Locatário, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pelo Locador o Espólio Edgard Bernardino, representado pela inventariante Dr.º Nilza Canavarros Bernardino. Testemunhas: Otomio Germano Canavarros Bernardino e Eliane Heloisa Nunes.

Processo n.º 2012.05.022 COMPRAS  
Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa LUCIO DA COSTA VIANA ME (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos de sonorização para as reuniões Plenárias do CAU/MT. Valor total do contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Vigência: 22 de Setembro de 2012. Nota de Empenho n.º 228 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda Presidente, e, pelo Contratado, LUCIO DA COSTA VIANA - ME, representado pelo Senhor Lucio da Costa Viana.

Processo n.º 2012.06.001 COMPRAS.  
Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa DESTA TURISMO AGENCIA DE VIAGEM LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, através da Adesão a Ata de Registro de Preço de n.º 01/2012, firmada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, originada do processo Administrativo n.º 33.713/2011 (Pregão Eletrônico n.º 37/2011). Valor total do contrato: O preço dos serviços prestados pela Contratada é o valor resultante da emissão de passagens. Vigência: 31/12/2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada, Desta Turismo Agencia de Viagem LTDA, representada pela Senhora Eliana Feitosa Pereira.

Processo n.º 2012.06.006 Comprás  
Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa Bradesco Seguros e Previdência (Contratada). Objeto: Serviços de Segurança e proteção da Sede do CAU/MT. Valor total do contrato: R\$ 1.914,70 (Hum mil novecentos e quatorze Reais e Setenta Centavos). Vigência: 27/07/13. Nota de Empenho n.º 252; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis; Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda Presidente, e, pela Contratada Bradesco Seguros e Previdência, representado pelo Senhor Anastácio S. Corrêa.

Processo n.º 2012.06.010 COMPRAS  
Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa PROEDUCARE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Assessoria de Comunicação em caráter emergencial, por 180 dias. Valor total do contrato: 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Nota de Empenho n.º 251. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda Presidente, e, pelo Contratado, PROEDUCARE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, representada pelo Senhor Emanuel Santana.

Processo n.º 2012.07.003 COMPRAS  
Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa EDUARDO RAMOS BARBOSA ME (Contratada). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de vagas de estacionamento de veículos. Valor total do contrato: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis. Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda Presidente, e, pelo Contratado, EDUARDO RAMOS BARBOSA ME, representado pelo Senhor Eduardo Ramos Barbosa.

Processo n.º 2012.08.003 ADM  
Firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, (Contratante) e a Empresa Claro S.A. (Contratada). Objeto: Serviços de Telefonia Móvel - Valor total do contrato: R\$ 11.762,64 (Onze Mil setecentos e sessenta e dois Reais e sessenta e quatro Centavos). Vigência: 18/09/2013. Nota de Empenho n.º 320 - Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações; Legislação: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e, pela Contratada Claro S.A., representado pelo Senhor Alexandre de Mello Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 1/2012

Processo: 2012.04.009-Compras. Dispensa-Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso. Contratado: RH ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ: 15.316.840/0001-35. Objeto: Prorrogação Vigência Contratual por mais 30(trinta) dias, o valor contratado de R\$3.732,00 de acordo com o que dispõe a Cláusula Quinta do contrato original. Fundamentado Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2012.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

AVISO RESULTADO DE ELEIÇÃO Triênio 2013/2015

Declara os Economistas eleitos Conselheiros Federais do Conselho Federal de Economia na Assembleia Geral de Delegados Eleitores, realizada no dia trinta de novembro de 2012, para renovação do Primeiro Terço - Triênio 2013/2015, constante de seis Conselheiros Titulares e seis Suplentes.

Faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno (Resolução n.º 1.832/2010 e suas alterações); considerando o disposto no artigo 4º e parágrafos da Lei n.º 6.537/1978; considerando o disposto no Regulamento Interno do Conselho Federal de Economia, bem como o que determina os procedimentos eleitorais do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia, aprovados pela Resolução n.º 1.865/2011; de acordo com o Edital de convocação do dia 8 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 217, de 9 de novembro de 2012, Seção 3, Página 242, referente à Assembleia Geral de Delegados Eleitores de 2012, com a presença dos economistas Delegados Eleitores dos Conselhos Regionais de Economia dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Paraíba, Piauí, Rondônia, Tocantins e Roraima, foram declarados eleitos para o preenchimento de vagas de Conselheiro Federal Efetivo do primeiro terço, período de 2013 a 2015, os Economistas: Erivaldo Lopes do Vale (AM), Fernando de Aquino Fonseca Neto (PE), Paulo Dantas da Costa (BA), José Luiz Amaral Machado (RS), Francisco Assunção e Silva (CE), Sebastião Demuner (ES). Outrossim, no mesmo escrutínio, foram declarados eleitos neste ato como Conselheiros Suplentes os Economistas: Edson Nogueira Fernandes Júnior (AM), Fábio José Ferreira da Silva (PE), José Emilio Zambom da Silva (ES), Vicente Ferrer Augusto Gonçalves (CE), Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro (MA) e Airton Soares Costa (RN). Publique-se.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2012.  
ERMES TADEU ZAPELINI  
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2012 - UASG 925175

Processo CF-1210/2012 - Objeto: Aquisição de cessão de direito de uso de licenças de softwares em forma definitiva, de uso de software para estações de trabalho com suporte e manutenção, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Tipo: menor preço global. Edital: 03/12/2012 no Sítio www.comprasnet.gov.br. Recebimento das Propostas: até 13/12/2012, às 10 horas, no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones (61) 2105-3830 e pelo fax (61) 2105-3848.

LUCIANA MOTA  
Pregoeira